



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 443/2023**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 145-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Alessandra Patrícia dos Anjos Silva, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 22.03.2023, prorrogada até 12.07.2023, através da Portaria nº 174-2023, prorrogada, novamente, até 20.09.2023, através da Portaria nº 356-2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6436-2023, que concedeu aposentadoria à servidora;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar o término da licença para tratamento de saúde da servidora Alessandra Patrícia dos Anjos Silva, ocupante do cargo de Professora I, para o dia 31.08.2023.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de setembro de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.